



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

N.º 269/ 2025/ CMS

MARIA DAS DORES MEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL, DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

---FAZ PÚBLICO QUE, o Município de Setúbal irá aceitar candidaturas para a aquisição de fogos de Habitação a Custos Controlados, no Loteamento da Nova Azeda, Setúbal, durante 15 dias úteis a partir da data de publicação do presente Edital.-----

---Na sequência da hasta pública e da decisão de alienação de 7 lotes do loteamento municipal da Nova Azeda, destinados à construção de fogos de Habitação a Custos Controlados, mediante proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação tomada em reunião de 14 de agosto de 2024, aprovada pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 27 de setembro de 2024, foram estabelecidas as seguintes condições para a construção e alienação desses fogos:-----

---Os lotes destinam-se à construção de empreendimento de Habitação a Custos Controlados, a submeter ao regime especial previsto para os Contratos de Desenvolvimento para Habitação (CDH) através do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU);-----

---A tipologia dos fogos disponíveis para venda são os seguintes:-----

---12 fogos **T1** (de 52,00 m² a 54,50 m²), valor de venda de 147 000€ e 161 500€;-----

---88 fogos **T2** (de 73,00 m² a 93,00 m²), valor de venda de 199 000€ e 255 500€;-----

---45 fogos **T3** (de 103.50 m² a 112.90 m²), valor de venda de 272 500€ e 343 500€.-----

---Os fogos a construir, serão alienados pelo adjudicatário, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 65/2019, de 19 de fevereiro, na redação em vigor;-----

---No prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicitação deste Edital, podem os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento, e apresentar as suas



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

candidaturas, mediante preenchimento da ficha de inscrição anexa ao presente Edital;-

---As fichas de inscrição podem ser entregues presencialmente, no Edifício Ciprestes, sito na Avenida dos Ciprestes, n.º 15, 2900-319 Setúbal, dentro do horário das 09:00h às 15:30h, ou eletronicamente para o seguinte email: hcc@mun-setubal.pt;-----

---O Município remeterá ao adjudicatário as candidaturas das pessoas que manifestem interesse na aquisição dos fogos, nos termos do preenchimento da ficha de inscrição;--

---O adjudicatário terá como critério de seleção dos interessados a residência comprovada dos mesmos no Concelho de Setúbal;-----

---Enquanto não forem alienados todos os fogos, o Município continuará disponível para aceitar mais manifestações de interesse de aquisição dos fogos a construir;-----

---Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e num jornal de âmbito local.-----

-----Setúbal, 02 de dezembro de 2025-----

-----A Presidente da Câmara-----

-----Maria das Dores Meira-----